

**LICENÇA DE OPERAÇÃO**

**LO Nº FE006726**

A Comissão Estadual de Controle Ambiental - CECA e a Fundação Estadual de Engenharia do Meio Ambiente - FEEMA no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto-Lei nº 134, de 16 de junho de 1975 e pela Deliberação nº 003 de 25/12/77 e de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Poluidoras, instituído através do Decreto nº 1833, de 21 de dezembro de 1977, concede a presente Licença de Operação, que autoriza

**TASA LUBRIFICANTES LTDA**

**GNPJ/CPF:** 28.728.412/0003-94

**Código FEEMA:** UN005962/31.22.25

**Endereço:** RUA PROFESSOR RODOLFO DAVID GOMES, S/Nº - NOVO CAVALHEIROS - MACAÉ - RJ

a operar atividade de armazenamento de óleos lubrificantes usados em 06 (seis) tanques aéreos com capacidade total de 104 m<sup>3</sup> -x-x-x-x-x-

no seguinte local:

RUA PROFESSOR RODOLFO DAVID GOMES, S/Nº - NOVO CAVALHEIROS, município MACAÉ

**Condições de Validade Gerais**

- 1- Atender, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de emissão desta Licença, à NA-0052.R1 - Regulamentação para Publicação das Licenças Obrigatórias e do Início do Estudo de Impacto Ambiental do Sistema de Licenciamento das Atividades Poluidoras, aprovada pela Deliberação CECA nº 4093, de 21.11.01 (D.O.R.J. de 29.11.01), enviando cópia das publicações à FEEMA, no mesmo prazo;
- 2- Esta Licença diz respeito aos aspectos ambientais e não exige o comprometimento do atendimento às normas exigíveis por lei;
- 3- Esta Licença não poderá sofrer qualquer alteração, nem ser plastificada, sob pena de perder sua validade;

Esta Licença é válida até 29 de julho de 2009, respeitadas as condições nela estabelecidas, e é concedida com base nos documentos e informações constantes do Processo FEEMA nº E-07/201.892/02 e seus anexos.

Rio de Janeiro, 29 de julho de 2004

*Elisabete ...*